



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 01544 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F0F8A908F1FEF905A054860ABD0E85B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 086 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº 086/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE UIBAÍ - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0222, de 24 de abril de 2007; e

CONSIDERANDO o resultado oficial, publicado em 02 de outubro de 2023, pelo CMDCA, que torna público e homologa o resultado final da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Uibaí - BA,

DECRETA:

Artº. 1º. Ficam nomeados, na conformidade com o resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para a gestão 2024-2027 os membros do Conselho Tutelar de Uibaí - BA, conforme abaixo indicados:

Titulares:

- 1 - Solange Carvalho Machado
- 2 - Vitória Pontes Machado Bezerra
- 3 - Beatriz Cunha Silva
- 4 - Sirlan Rosa Nunes Machado
- 5 - Cristiano Nunes Dos Santos

Suplentes:

- 6 - Rian Machado Miranda
- 7 - Vanessa Rocha Bezerra
- 8 - Erenilton Ferreira dos Santos
- 9 - José Nilton Pereira Pontes da Silva

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



- 10- José Roberto Oliveira Silva
- 11- Adriano Martins de Castro
- 12- Maria das Dores Ribeiro de Souza Alencar
- 13- Maricélia Ribeiro Sena
- 14- Cainan dos Santos Bento de Souza

Art.2º. O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique-se

UIBAÍ – BAHIA, GABINETE DO PREFEITO,
Em, 11 de janeiro de 2024.


Ubiraci Kochoa Levi
Prefeito